



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE ADITAMENTO N°01/2026 (TERMO DE ACRÉSCIMO) AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N°08/SESAU/2025, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal n° 51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde de Araruama**, inscrito no CNPJ sob o n° 11.885.839/0001-70, com sede na Av. Getúlio Vargas, s/n°, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-129, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **Mario Jorge Lima Espinhara**, Matrícula Funcional n° 1196570, residente e domiciliado nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária **MF TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.889.341/0001-19, com sede à Estrada das Chácaras, n° 15, Vila Maria Helena, Duque de Caxias/RJ, CEP: 25.251-730, endereço eletrônico: adm@mdasfradas.com.br, neste ato representado pelo sócio diretor, Sr. **Tiago Saldanha Correa**, residente e domiciliado no Rio de Janeiro/RJ, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n° 24.903/2024 e em observância às disposições da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Aquisição n° 08/SESAU/2025, cujo objeto é a Aquisição de Materiais Hospitalares do Tipo Fraldas Descartáveis, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços n° 134/2024, Pregão Eletrônico - SRP n° 002/2024 (proc. Adm. 402.478/2023) do Município de Macaé/RJ, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo quantitativo equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato de Aquisição n° 08/SESAU/2025, conforme planilha constante às fls.386/387, com fundamento no art.124, I, b da Lei n° 14.133, de 2021.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser R\$ 2.448.361,40 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta e um reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento municipal deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Órgão/unidade: 04.01;
- II) Fonte de recursos: 1635;
- III) Programa de trabalho: 10.302.0043.2.124;
- IV) Elemento de despesa: 339030000000 e 339030990000;
- V) Nota de empenho: 251/2026.

CLÁUSULA QUARTA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

4.1. O presente Termo Aditivo poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, na hipótese de superveniência de fato administrativo ou legal que inviabilize a sua continuidade, bem como por interesse público devidamente justificado, assegurado o contraditório e a ampla defesa, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 01 de abril de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIO JORGE LIMA ESPINHARA
Data: 08/04/2026 21:04:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Mario Jorge Lima Espinhara
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br TIAGO SALDANHA CORREA
Data: 02/04/2026 18:17:17-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

MF TRANSPORTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS 2019 LTDA

Tiago Saldanha Correa

Representante Legal

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: